

CIRCULAR INFORMATIVA

Agosto/2019 – 02/2019

Agradeço a todos pela colaboração recebida, sem o que não seria possível o resultado obtido nestes quase 04(quatro) meses de gestão. Quero apenas lembrar que o Síndico não é o dono do Condomínio, apenas um executor das deliberações das Assembleias, com a obrigação árdua de cumprir e fazer cumprir o determinado pela Lei, pela Convenção e pelo nosso regulamento interno. Vivemos numa democracia e o que vale é a opinião da maioria.

Sendo uma das marcas desta gestão a informação aos condôminos, compilamos algumas de certa relevância para a comunidade San Diego Sport Home.

- Reestruturação da mão de obra terceirizada (Pilar) com novo critério de trabalho e negociação da intrajornada dos colaboradores que resultou no reembolso de R\$ 34.227,76 para o caixa do Condomínio;
- Exigido o rigoroso cumprimento dos horários dos colaboradores, a intrajornada, escala de folgas, cronograma de limpeza e as regras de trabalho para os colaboradores em cada posto;
- Negociação do contrato de manutenção do gerador, sem reajuste;
- Cancelamento do contrato atual das câmeras diante das novas necessidades do condomínio;
- Negociação do contrato de manutenção para portão, interfones, câmeras e cerca elétrica;
- Contrato fechado para atualização do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
- Renegociação do Contrato da Administradora para novo método, passando o valor a ser fixo de R\$ 3.000,00 e reajustado anualmente por ocasião do reajuste da mão de obra e pelo IGPM.
- Contratação do Advogado por R\$ 3.000,00 e o pagamento das custas processuais de R\$ 500,00 para acerto ao final do processo, para defender o Condomínio na ação judicial movida pelos condôminos da unidade A071, Srs. Décio e Daniela, sobre a instalação de aparelho de ar Condicionado no apartamento;
- Contratação do Advogado por R\$ 3.000,00 para defender o Condomínio na ação judicial movida pelos condôminos da unidade A081 Srs. Marco Aurélio e Jacqueline, sobre o reembolso do pagamento do reparo da pintura do hall da entrada social do edifício cumulado com danos morais e com pedido de liminar para suspender a cobrança. Também o recolhimento das custas processuais de R\$ 500,00 com previsão de acerto ao final do processo;
- Colocação de Brinquedo na Frente da Brinquedoteca: Nos termos da Lei exigida 100% de aprovação do Condomínio. Com a visita do Corpo de Bombeiros para a renovação do AVCB será verificado se existe algum problema, voltaremos a falar sobre o assunto;
- Os pontos de sinal de TV a Cabo no salão de festas e na churrasqueira, e o sinal de Internet na área da churrasqueira, negociados com a Vivo gratuitamente já foram instalados;
- Esclareço que as regras para Síndico profissional, Síndico Condômino e Administração são as mesmas e estão previstas na Lei, na Convenção e no nosso Regulamento Interno. Alterar a Lei não é possível, para alterar a convenção e regulamento nos itens que não sejam contrários a Lei, é possível desde que 2/3 do condomínio seja a favor. Para isso, deverá ser contratado Advogado especialista para estudo das alterações solicitadas e apresentação em Assembleia específica para esta finalidade para deliberação pelos quóruns exigidos;
- Por fim, informamos que as Dúvidas e/ou queixas dos condôminos devem ser registradas no livro existente na portaria com a indispensável assinatura, para obter o retorno. Não mais serão aceitos WhatsApp devido a utilização indevida inclusive nos processos judiciais.

A comunicação correta interagindo com os condôminos, torna as soluções mais eficientes.

Condomínio Residencial San Diego Sport Home.
G Giovanina Cetrangolo – Síndica.